

P O R T A R I A Nº 1511/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nºPIR-020204/001869/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação por afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 08/10/2026 à 06/11/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, [KTELEN CRISTIANA DA SILVA DINIZ](#), Docente I, matrícula nº 10419, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal